



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P.20
ATO: PM. 971	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P.18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

523/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado.		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.008948/98-31		
<b>PARECER Nº:</b> CES 523/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8-6-99

**I - RELATÓRIO**

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 400 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, distribuídas em duas entradas anuais, a ser ministrado pela Faculdade Diplomata.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SE-Su/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COTEC/SESu nº 590/98).

A Comissão de especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou, com ressalvas, a continuidade da tramitação do processo e a redução do total de vagas anuais a serem autorizadas, de 400 para 100, em regime seriado semestral, divididas em turmas de 50 alunos. (Parecer Técnico nº 1.631/98)

No dia 07 de janeiro de 1999, a Associação Baiana de Educação e Cultura firmou o Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 156/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo algumas recomendações quanto ao projeto pedagógico, desenvolvimento de atividades acadêmicas com vistas à integração entre a escola e o mercado de trabalho, inclusive durante o estágio supervisionado.

**II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o relatório nº 405/99 SESu/COSUP, voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Diplomata, na cidade de Salvador, mantida pela Associa-

ção Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador/BA, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turnos vespertino e noturno.

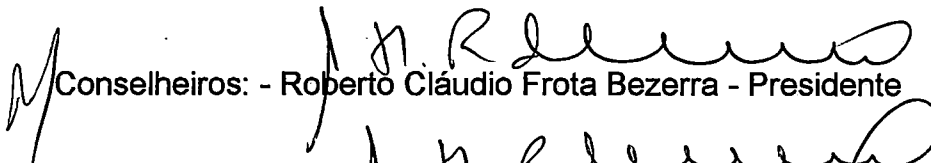
Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

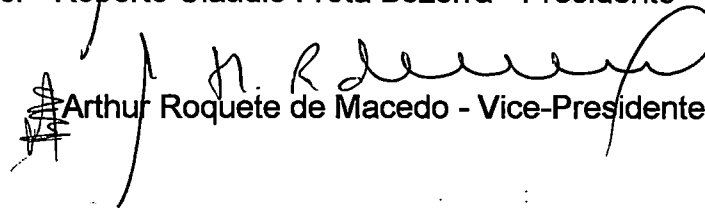
Conselheiro Yugo Okida - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

  
Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 405 /99**

Processo n° : 23000.008948/98-31  
 Interessada : ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CGC n° : 01.120.386/0001-38  
 Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Baiana de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 641/97, autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com quatrocentas vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral, distribuídas em duas entradas anuais.

A Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, teve autorizado o seu primeiro curso, Ciências Contábeis, pela Portaria MEC n.º 1.072, de 28/09/98, com base no Parecer CES n.º 584/98. O curso de Administração, com habilitação em Administração Hospitalar, Processo n.º 23000.008949/98-02, encontra-se em fase final de tramitação, com base no Parecer CES n.º 360/99, aprovado em 07 de abril de 1999 (aguardando homologação). Tramita, também, nesta Secretaria o Processo n.º 23000.008947/98-79, referente à autorização da habilitação Finanças para o mesmo curso.

O processo foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal pela então COTEC/SESu, que considerou atendidos os requisitos da Portaria MEC 641/97, Informação 590/98, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e emitiu o Parecer Técnico n.º 1.631/98, recomendando, com ressalvas, a continuidade de sua tramitação e a redução do total de vagas anuais a serem autorizadas, de 400 para 100, em regime seriado semestral, divididas em turmas de 50 alunos. Recomendou, também, que a Comissão Verificadora observe o corpo docente indicado para o primeiro ano do curso, com a comprovação de sua titulação.

Em 07 de janeiro de 1999, a Associação Baiana de Educação e Cultura firmou Termo de Compromisso, junto à esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

*ef*

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, mediante Portaria n.º 156, de 11/02/99, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, e Marcos Leal de Oliveira Alexandre, da Universidade Potiguar, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilcéia Souza dos Santos, do Ministério da Educação.

A Comissão Verificadora visitou a IES nos dias 18 e 19 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora recomendou a autorização da habilitação em Marketing, com cem vagas totais anuais e sugeriu ajustes no projeto pedagógico, proposto pela Instituição, que conduzam à formação de profissional com qualificação que atenda às condições exigidas pelo mercado. Recomendou que a IES desenvolva atividades acadêmicas, que propiciem a integração entre a escola e o mercado de trabalho, inclusive durante o estágio supervisionado.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento da habilitação, com vistas ao seu reconhecimento

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de cinquenta alunos cada uma, nos turnos vespertino e noturno.

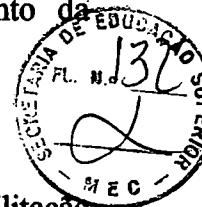
À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 1999.

*Shangel*  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

*Liza Curi*  
LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



*sl*

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo : 23000.008948/98-31  
 Instituição: FACULDADE DIPLOMATA

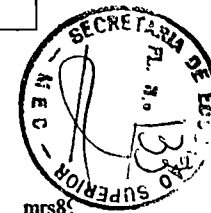
Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Marketing do curso de Administração	Associação Baiana de Educação e Cultura	100	Vespertino e Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	06 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Economia, Geofísica	02
Mestres	Ciências Sociais (2), Administração (2), Engenharia Industrial	05
Especialistas	Rede de Computadores, Marketing, Geometria Analítica	03
Graduados	Letras, Química e Matemática	02
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Segundo a Comissão, o regime de trabalho do corpo docente é predominantemente horista, porém, demonstra bom nível de comprometimento com a IES.



### **A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As instalações da IES contam com 16 salas de aula, com 120 m<sup>2</sup>, todas com iluminação e mobiliário adequados e com capacidade para 60 alunos cada uma. A Comissão de Verificação informou que a infra-estrutura e os recursos materiais são suficientes para o primeiro ano de funcionamento da habilitação proposta.

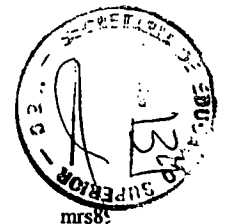
#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Instituição possui um laboratório de Informática com 120 m<sup>2</sup>, no qual estão instalados 26 microcomputadores Pentium interligados em rede e com acesso à INTERNET. Segundo a Comissão Verificadora, os softwares instalados atendem satisfatoriamente às necessidades do primeiro ano do curso, havendo, no entanto, necessidade de expansão desse laboratório e atualização dos softwares.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral é composto por 1.266 títulos e 1.470 exemplares, enquanto o específico da área de Ciências Sociais e Humanas contém 1134 títulos, 1329 exemplares. Segundo a Comissão de Verificação, a IES tem plano de expansão e política de atualização do acervo.



**ANEXO - C**  
(processo 23000.008948/98-31)



**3 - CURRÍCULO DO CURSO (grade curricular original)**

**DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE**

**1º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	72
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	72
MATEMÁTICA I	72
INTRODUÇÃO A ECONOMIA	72
INFORMÁTICA	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**2º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE	72
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	72
MATEMÁTICA II	72
ESTATÍSTICA	72
MERCADOLOGIA I	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**3º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
FILOSOFIA E ÉTICA	72
CONTABILIDADE DE CUSTOS	72
MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
MERCADOLOGIA II	72
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**4º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
SOCIOLOGIA APLICADA AS ORGANIZAÇÕES	72
PSICOLOGIA APLICADA AS ORGANIZAÇÕES	72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	72
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72
PESQUISA MERCADOLÓGICA I	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**5º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	72
SEMINÁRIOS ESPECIAIS I	72
PESQUISA MERCADOLÓGICA II	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**6º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE PRODUTOS I	72
PSICOLOGIA DO CONSUMIDOR	72
LEGISLAÇÃO SOCIAL	72
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	72
MARKETING DE SERVIÇOS	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**7º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	72
PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE PRODUTOS II	72
LEGISLAÇÃO COMERCIAL	72
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**8º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
SEMINARIOS ESPECIAIS II	72
MARKETING INTERNACIONAL	72
MARKETING ESTRATÉGICO	72
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	72
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>





**ANEXO - B**  
(PROCESSO N.º 23000.008948/98-31)



**4 - CORPO DOCENTE INDICADO**

*FACULDADE DE PLANEJAMENTO  
MARKETING*

**4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Maria Cândida F. de Almeida	Doutoranda em Letras, UFMG, Mestra em Educação, UFMT, Graduada em Letras, UFMG
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Mamadú Lamarana Bari  Paulo Pontes da Silva	Doutor em Economia Rural pela Universidade de Viçosa, Mestre e bacharel em Economia pela UFBA  Mestre em Ciências Sociais, UFBA, Economista, UFBA
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	Zélia Maria de Carvalho Abreu Góis	Mestra em Administração pela Universidade Federal da Bahia, graduada em Economia pela FACCEBA
MATEMÁTICA I	Oswaldo Francisco Martins	Mestrando em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, Engenheiro Químico pela UFBA, Licenciado em Matemática pela UCSAL
INFORMÁTICA	Hércules de Souza  Ricardo Luís Rodrigues Perez	Doutor e Mestre em Geofísica, UFBA, Físico pela UNICAMP.  Especialista em Redes de Computadores, UNIFACS, Engenheiro Eletricista UFRJ
INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE	Hélio Mota	Especialista em Marketing, UNA, Administrador, UFBA
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	Laerton Andrade Lima	Mestre em Ciências Sociais pela UFBA, graduado em Administração pela UFPB



FROM : COLEGIO DIPLOMATA

PHONE NO. : 071 3677143

Apr. 07 1999 11:17AM P1

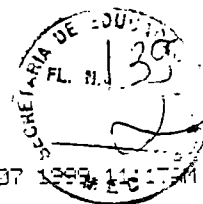
MATEMÁTICA II	Ernani Previtara	Especialista em Geometria Analítica, UFBA, Engenheiro Civil, UFBA, Licenciado em Matemática e Bacharel em Matemática, UFBA
ESTATÍSTICA	Josemar Moura	Mestre em Engenharia Industrial pela PUC-Rj, Engenheiro Civil, UFBA
MERCADOLOGIA I	Isaac Albagli Neto	Mestre em Administração, UFRJ Graduado em Administração, UFBA

*MARKEING*

FROM : COLEGIO DIPLOMATA

PHONE NO. : 071 3677143

Apr. 07 1999 14:17:41 P2



#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	0	00,0
Especialização	4	33,3
Mestrado	6	50,0
Doutorado	2	16,7
Pós-Doutorado	-	-
TOTAL	12	100,0

*MARCELO S.*